

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia 17 de Novembro de 2023 as 15:00hs. Reuniram-se de forma remota numa reunião On-line os membros do Conselho para tratar da seguinte pauta: **PAUTA: 1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº: 1.301 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ = 200,000,00.;** A reunião teve início às 15:00 horas da tarde, presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Pedro Pereira Marcos, saudou a todos os presentes. Logo após, fez uma explanação sobre o Recurso acima citado da Portaria do Ministério da Saúde no valor de R\$ = 200,000,00. Seguido fez uso da palavra o Dr. Vinicius Linhares Garcia que também fez uma explanação sobre a situação em que está o hospital, que é dependente desses recursos, dessas emendas parlamentares que vem numa boa hora e que esse recurso destina R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para compra de medicamentos e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pagamentos de pessoal através da folha de pagamento. Seguida O Plano de Ação e Aplicação do Recurso foi para votação e Aprovado por todos os Conselheiros presentes na Reunião. A reunião foi encerrada e Eu Wellington de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 17 de Novembro de 2023.

Wellington de Sousa Nascimento

Maria Rochelly Pereira Barros

Rosângelo Nunes dos Santos

Ana Cristina R. Sancho Silva

James Augusto

Pedro Pereira Marcos



Paulo Roberto de Jesus Soares

Francisco Nelson Rodrigues Costa

MARIA GENEZA DA FONSECA

~~Patrícia Lopes de Azevedo~~

Francisca Louisa Capote de Sousa

Liliana Alidiane Soares da Silva Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 020/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Novembro de 2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Recurso da PORTARIA GM/MS Nº 1.301 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 no Valor de R\$ = 200.000,00.;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 17 de Novembro de 2023.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 020/2023, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.